



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## EDITAL Nº 56/2021

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO EDITAL Nº 27/2021 E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS - SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA**

PROCESSO Nº 50000.004310/2021-12

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, torna público o resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular do processo seletivo destinado ao provimento de cargo comissionado - DAS 101.3 de 01 (uma) vaga na Coordenação de Orçamento, Execução Financeira e Administrativa - COEFA, Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura - DEFOM/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFPP do MInfra - Brasília/DF

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 27/2020****1.1. Análise e Classificação Curricular**

1.1.1. A Coordenação de Orçamento, Execução Financeira e Administrativa - COEFA/DEFOM/SFPP procedeu com a análise curricular dos candidatos, sendo admitidos os currículos dos candidatos que seguem ordenados conforme a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1º	Jose Alexandre Costa Rodrigues	52	Classificado
2º	Luiz Gustavo Louly Correa	51	Classificado
3º	Elaine Cristina Figueredo Ferreira	49	Classificado
4º	Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo	49	Classificado
5º	Melzac Amaro da Silva	47	Não Classificado
6º	Sergio Iaccarino	45	Não Classificado
7º	Thatiane Pires Morais Furtado	32	Não Classificado
8º	Marcilene Barros Lima	26,5	Não Classificado
9º	Eduardo Batista dos Santos	13	Não Classificado
10º	Wellington de Souza Machado	12	Não Classificado
11º	Thiago Grassi Carvalho Amaral Soares	10	Não Classificado
12º	Fabiane Matos Sardinha	7	Não Classificado
13º	Luiz Rodrigo de Lima Cascão	7	Não Classificado
14º	Paulo de Souza Rocha	4	Não Classificado
15º	Emanuel Cesar da Costa Tejerina	3	Não Classificado

1.1.2. Informa-se que a Coordenação de Orçamento, Execução Financeira e Administrativa - DEFOM/SFPP procedeu com a análise curricular dos candidatos supracitados, segundo os critérios descritos no quadro abaixo:

Critérios	Peso	Possíveis Notas em cada critério
<b>Formação Acadêmica</b>		
Possuir curso superior, de preferência em Administração, Engenharia, Economia, Contabilidade ou Direito	3	3 e 0
Outro curso superior	0,5	3; 2 e 0
Especialista	1	5; 3 e 0
Mestrado	2	5; 3 e 0
Doutorado	3	5; 3 e 0
<b>Experiência Profissional</b>		
experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas (Item 3.1.4)	3	5; 3 e 0
experiência de atuação em arrecadação e cobrança (Item 3.1.4)	5	5; 3 e 0
Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano (Item 4.2)	4	5; 3 e 0
<b>Experiência de cargos e funções</b>		

Critérios	Peso	Possíveis Notas em cada critério
experiência em atividades relacionadas com arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização de tributos; (Item 4.3.1)	5	5; 3 e 0
experiência em atividades relacionadas a Receita Federal do Brasil (Item 4.3.2)	3	3 e 0
ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas. (art. 3º, V do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019)	1	3 e 0

1.2. **Prazo para interposição de recurso sobre a análise curricular**

1.2.1. É facultado ao candidato a apresentação de recurso quanto ao resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo do Edital nº 27/2021.

1.2.2. O candidato deverá utilizar o Formulário constante do Anexo II do Edital nº 27/2020 para interposição de recurso e encaminhar para o endereço: [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br).

1.2.3. O prazo para interposição de recurso será até o dia **22/03/2021**.

1.2.4. Após o prazo recursal, os candidatos classificados serão contatados pelo servidor designado/responsável pela condução da fase de entrevista e pela elaboração do Parecer de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3862265** e o código CRC **43527B45**.

**EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.004310/2021-12



SEI nº 3862265

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)